

**CHAMADA PÚBLICA PPGEISU Nº 01/2019  
SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2020**

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS INTERDISCIPLINARES SOBRE A UNIVERSIDADE (PPGEISU) da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública, por meio deste Edital, a abertura de inscrições no processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSORES VISITANTES. O processo seletivo será realizado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PROPG), visando o aprimoramento dos programas de pós-graduação Stricto Sensu. O Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade (PPGEISU) realizará uma seleção interna e encaminhará a relação dos selecionados, por ordem de prioridade, à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PROPG) para julgamento final junto a todos os programas de pós-graduação da UFBA.

**I – REQUISITOS DO PROFESSOR CONTRATADO**

- Possuir título de doutor com dois anos completos, no período da inscrição junto ao Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade (PPGEISU), comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- Não ser servidor ativo da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- Caso tenha vínculo empregatício, deve estar aposentado, ou oficialmente licenciado, no momento da contratação;
- Não ter sido contratado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;
- Não ser professor ou técnico aposentado pela UFBA;
- Possuir produção científica relevante e experiências de orientações;
- Possuir dedicação exclusiva ao programa de pós-graduação.
- Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência.

**II – INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser encaminhadas por meio digital para o e-mail [eisu@ufba.br](mailto:eisu@ufba.br) contendo os seguintes documentos em arquivo formato PDF:

***Candidatos Brasileiros***

- Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- Cópia do documento de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- Plano de trabalho detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação, durante o período da contratação, assinado e rubricado pelo candidato;
- Currículo Lattes.

***Candidatos Estrangeiros***

- Cópia do passaporte (foto e número);
- Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;

- Para título obtido no exterior deverá ser apresentada a tradução, realizada por tradutor juramentado no Brasil;
- Visto de trabalho (será solicitado pela UFBA ao Ministério do Trabalho e que sua concessão dependerá da agenda do Ministério do Trabalho);
- Plano de trabalho detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação, durante o período da contratação, assinado e rubricado pelo candidato;
- Currículo.

### **III – VAGAS**

- A UFBA disponibilizará **25 vagas** para todos os programas de pós-graduação. Vagas não preenchidas, por qualquer razão, serão atribuídas ao suplente sequencial da chamada como um todo, o que não necessariamente significa o próximo na lista interna informada pelo PPGEISU.

### **IV – SELEÇÃO INTERNA**

A seleção interna dar-se-á mediante análise de currículo Lattes ou equivalente, plano de trabalho e atendimento aos requisitos citados no item I, pela comissão de seleção especialmente designada para este fim. O plano de trabalho deverá explicitar as atividades e produtos previstos como fruto da ação do docente selecionado no âmbito do PPGEISU, de sua (s) área (s) de concentração e linha (s) de pesquisa (s). Também será valorizada na seleção a perspectiva de interação do contratado com o corpo docente e/ou grupos de pesquisa, considerando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica e formação de recursos humanos.

São considerados prioritários os candidatos com características de visitante sênior, com alta produção científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção científica dos grupos de pesquisa dos programas de pós-graduação da UFBA. Será condição para concorrer ao edital que o docente possua produção científica relevante e experiência de orientação, compatíveis com os critérios adotados pelo PPGEISU para credenciamento como docente permanente.

Quando possível o plano de trabalho deverá prever a interação com mais de um programa de pós-graduação. A comissão de seleção interna realizará a avaliação das propostas considerando os mesmos critérios e pesos que serão utilizados pelo comitê multidisciplinar da PROPG na análise final:

#### **Critérios e Peso Percentual**

Currículo do candidato, considerando a produção científica, experiência profissional e orientação acumulada. 50%

Planos de trabalho, observando o seu mérito, relevância e os resultados esperados como seu desenvolvimento. 30%

Interação com corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas. 20%

### **V – CRONOGRAMA**

LANÇAMENTO DO EDITAL PELA PROPG: 12/08/2019

LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA PELO PPGEISU: 16/08/2019

INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS NO PPGEISU: 16/08/2019 a 04/10/ 2019

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: 07 a 11/10/2019

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO INTERNA EM ORDEM DE PRIORIDADE: Até 14/10/2019

RECURSO DO RESULTADO: 15 e 16/10/2019

RESULTADO DO RECURSO: Até 21/10/2019



ENVIO DA RELAÇÃO DE SELECIONADOS EM ORDEM DE PRIORIDADE À PROPG: Até 01/11/2019

#### **VI – RECURSOS**

- O candidato poderá interpor recurso nos prazos definidos no cronograma (Item IV) do presente edital, mediante encaminhamento de solicitação ao coordenador do curso.

#### **VII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Os casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela comissão de seleção e encaminhados para aprovação do colegiado do curso.

#### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade.

Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, s/n., PAF 5, sala 308, Campus de Ondina, 40.170-115, Salvador, Bahia.

E-mail: [eisu@ufba.br](mailto:eisu@ufba.br)

Telefone: (71) 3283-6790.

Informações completas sobre o Edital Professor Visitante: [http://www.propg.ufba.br/sites/propg.ufba.br/files/professor\\_visitante\\_retirificado\\_16\\_08\\_19\\_0.pdf](http://www.propg.ufba.br/sites/propg.ufba.br/files/professor_visitante_retirificado_16_08_19_0.pdf)

Salvador, 16 de agosto de 2019

**Prof. Marcelo Nunes Dourado Rocha**

**Coordenador do Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade**